

Luminárias

Minas Gerais - MG

Histórico

A região onde se localiza o município de Luminárias passou pelas mesmas vicissitudes comuns à exploração e ao povoamento do solo das Minas Gerais, a presença do elemento indígena, a arrancada dos desbravadores à busca de ouro e pedras preciosas e o deslocamento de agricultores para conquista de terras mais férteis. Somente nos meados do século XVII, dona Maria José do Espírito Santo teria se fixado nestes sítios, instalando sua fazenda denominada “Luminárias”. Em 1798, ela mandou construir uma capela dedicada ao culto de Nossa Senhora do Carmo das Luminárias. Lançava-se a semente de uma povoação transformada, com o passar dos tempos, na atual cidade.

Iniciada a formação do, a conquista do território aconteceu normalmente com a aparição de novos desbravadores, atraídos pela fertilidade das terra, muito própria às atividades agrícolas e criação de bovinos. O Sr. Francisco da Silva Pinto, um dos pioneiros, mais tarde, adquiriu terrenos de herdeiros de Maria do Espírito Santo, doando uma parte para formar o patrimônio que ia crescendo. Por Volta de 1875, o Capitão Manoel Ferreira Martins, Tenente Francisco Inácio de Melo e Souza, Francisco Diniz Junqueira, José Antônio Barbosa e Firmino Antônio Silveira, fazem doação à província de Minas, de uma casa mobiliada para criação de uma escola de instrução primária. A evolução e a conseqüente emancipação política e administrativa de Luminárias, fundamentou-se na agricultura e na pecuária, fatores básicos da economia municipal.

Duas versões para o topônimo: a primeira “pontos luminosos” que apareciam em uma serra próxima ao núcleo, batizada com o nome de “Serra das Luminárias”, a segunda, derivada da Fazenda Luminárias, de Maria José do Espírito Santo. Mais tarde o nome foi simplificado para “Luminárias”.

Gentílico: luminarense

Formação Administrativa

Distrito criado coma denominação de Nossa Senhora do Carmo das Luminárias, pela Lei provincial nº 2001, de 14-11-1873, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Lavras.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Nossa Senhora do Carmo das Luminárias, figura no município de Lavras.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de I-IX-1920.

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Nossa Senhora do Carmo das Luminárias passou a denominar-se simplesmente Luminárias.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Luminárias (ex-Nossa Senhora do Carmo das Luminárias), figura no município de Lavras.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Luminárias foi transferido do município de Lavras, para formar o novo município de Itumirim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Luminárias, figura no município de Itumirim.

Elevado à categoria de município com a denominação de Luminárias, pela Lei nº 336, de 12-12-1948, desmembrado de Itumirim. Sede no antigo distrito de Luminárias. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Nossa Senhora do Carmo das Luminárias para simplesmente Luminárias, alterado pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Transferência distrital

Pelo decreto Lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, transfere o distrito de luminárias do município de Lavras para o de Itumirim.